



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
nº 16/87*

RESOLUÇÃO Nº 14, de 8 de setembro de 1997

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, visando à elaboração da planta de valores dos imóveis da área urbana da cidade de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de setembro de 1997


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste
nº 3.414, de 18.09.1997, à pág. 8.